

Número do Documento de Formalização da Demanda: 318/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX (SERVIÇO)	01/08/2025 00:00	153046	WAYNA DA PENHA SAD LYRIO STRINGARI

Descrição sucinta do objeto

O principal objetivo do Polo Extensionista de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Capixabas é facilitar a comunicação entre a Universidade e os municípios capixabas

2. Justificativa de Necessidade

A fundação de apoio, referida no item 11, é de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

A referida fundação se encontra constituída nos termos da legislação brasileira como instituição sem fins lucrativos e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

Esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, detém uma inquestionável reputação ético-profissional, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na [Lei nº. 8.958/94](#)

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	100.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDNILSON SILVA FELIPE
COORDENADOR DO PROJETO

LATUSSA BIANCA LARANJA MONTEIRO
FISCAL DO PROJETO

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Sim!	WAYNA DA PENHA SAD LYRIO STRINGARI	04/07/2025 10:50

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LATUSSA BIANCA LARANJA MONTEIRO - SIAPE 2324690
Diretor de Interlocução com a Sociedade
Diretoria de Interlocução com a Sociedade - DIS/PROEX
Em 04/07/2025 às 13:06

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1159723?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDNILSON SILVA FELIPE - SIAPE 2524538
Pró-Reitor de Extensão
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Em 04/07/2025 às 16:01

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1159925?tipoArquivo=O>